



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° 380/2023

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aposentar **ÂNGELA PERINI PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula n° 217662, Grupo III, Subgrupo "B", Classe III, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023.

Vitória, 30 de outubro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 957/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)